



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

LEI No. 912, DE 07 DE AGOSTO DE 1997.

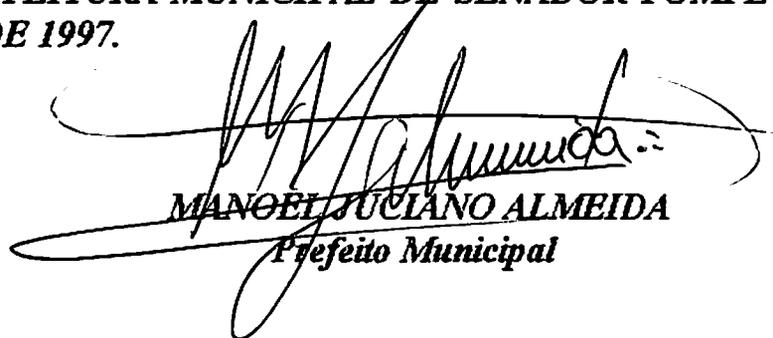
Reajusta a remuneração dos cargos em comissão dos Secretários Municipais (CCI) desta Prefeitura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1o. - Ficam aprovados os reajustes das remunerações para os integrantes do quadro de pessoal dos cargos em comissão dos Secretários Municipais (CCI) conforme ANEXO I que compõe esta Lei.

Art.2o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, EM 07 DE AGOSTO DE 1997.


MANOEL JUCLANO ALMEIDA
Prefeito Municipal

Rua Professor Cavalcante, 800 - Centro - CEP 63.600-000
PABX: (085) 922-0286 - Fax: (085) 922-0314 - Caixa Postal D-74
CGC 07.728.421/0001-82 - CGF 06.920.284-2

ADMINISTRAÇÃO
SENADOR POMPEU
Tem jeito!



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

ANEXO I

<i>CARGOS FUNÇÃO</i>	<i>VENCIMENTO</i>	<i>REPRESENTAÇÃO</i>	<i>TOTAL</i>	<i>%(AUMENTO)</i>
<i>Secretário Municipal</i>	<i>R\$ 120,00</i>	<i>R\$ 1.080,00</i>	<i>R\$ 1.200,00</i>	<i>77.72%</i>

Rua Professor Cavalcante, 800 - Centro - CEP 63.600-000
PABX: (085) 922-0286 - Fax: (085) 922-0314 - Caixa Postal D-74
CGC 07.728.421/0001-82 - CGF 06.920.284-2

ADMINISTRAÇÃO
SENADOR POMPEU
Tem jeito!